



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

PORTARIA Nº 032 DE 12 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade da presidência deste IMPP, a deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período 12/07/2021 à 15/07/2021, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de previdência de Portel.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR servidora **MARLY CORREIA DA SILVA**, como responsável pelo expediente do IMPP no período de 12/07/2021 à 15/07/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Adriano Pereira Cardoso
Decreto nº 1.688/GP/2021
Presidente do IMPP

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 11 de julho de 2021

MARLY CORREIA DA SILVA
Diretora de Tesouraria do IMPP
Decreto nº 1.696/GP/2021